



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Gabinete do Ver. Sargento Cruz – MDB

Aquidauana-MS, 29 de junho de 2022.

Ofício nº 009/2022 – GAB/VER.

Senhor Presidente:

Através deste informo Vossa Excelência, que estarei cumprindo agenda parlamentar em Campo Grande - MS, no dia 30 de junho de 2022, na Assembléia Legislativa, Gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara.

Certo de contar com a compreensão desta Presidência, antecipo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexo : Solicitação de diária.

Atenciosamente,


Sargento Cruz – Vereador
MDB



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

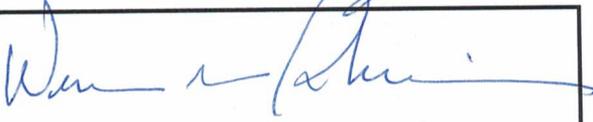
Solicitante Vereador (a) Sargento Cruz

Solicitação nº.	007	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	30	06	2022	Duração da Viagem	1	Dia
Fim da Viagem	30	06	2022			

AGENDA DE TRABALHO COM O DEPUTADO ESTADUAL RENATO CÂMARA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM CAMPO GRANDE - MS.

Aquidauana/MS 29 06 2022

Solicitante Vereador Sargento Cruz - MDB

Autorizo 

Diárias Ver. Wezer Lucarelli
Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Gilberto Cruz

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Gilberto Cruz** com data de 30 de junho de 2.022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, junto à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

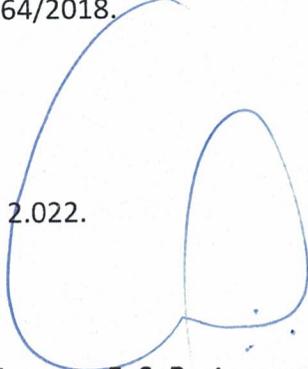
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Gilberto Cruz**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 29 de junho de 2.022.


Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico
(assinado digitalmente)



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0001

- EMPENHO -

Exercício: 2022 Processo: 00082/2022 Ordem de Compra: Ficha: 00008 Número Empenho: 00163

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL Código: 01.01
Intitulação da Despesa: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Código: 2.001

Classificação da Despesa Saldo Anterior Importância Saldo Atual
01.031.0200.2.001.3.3.90.14.99 R\$33.618,32 R\$400,00 R\$33.218,32

DIARIAS CIVIL

Processo Licitatório: Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO

Credor: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 437.308.091-72	
Cidade: AQUIDAUANA - MS	RG - 22020124

Valor: QUATROCENTOS REAIS
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CG NA DATA DE 30/6 PARA PARTICIPAR DE AGENDA NO GAB DO DEP ESTADUAL RENATO CAMARA	R\$400,00

Fonte de Recurso: 1.00.000 - Recursos Ordinários

DATA DA EMISSÃO: 29/06/2022

WEZER ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE
481.701.861-53

ADRIANA DA COSTA MARQUES
CONTADORA CRC 014474-O-0
908.424.211-49

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.



Emissão de comprovantes

G3352913128998861
29/06/2022 13:16:36

29/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:15:53
012300123 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/06/2022
NR. DOCUMENTO	550.123.000.013.159
VALOR TOTAL	400,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 13.159-8
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR. AUTENTICACAO	D.709.99C.4BF.4F7.4AF
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A) SARGENTO CRUZ

Relatório de Viagem n°. 07/22 2022

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	EVF-8872	30/06	07:00h	30/06	15:30h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS	
Assembleia Legislativa de MS Período matutino	Reunião no gabinete do Deputado Estadual Renato Câmara. -Foram entregues os Ofícios nº 020/2022-GAB VER SGT CRUZ, de 28 de junho de 2022, solicitando calcário aos assentamentos Indaiás I, II, III e IV; e Ofício nº 021/2021- GAB VER SGT CRUZ, de 28 de junho de 2022, solicitando a limpeza (roçada) da rodovia ecológica (MS 450) que liga o município de Aquidauana ao Distrito de Palmeiras.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

O deputado Renato Câmara, se comprometeu em buscar soluções para atender as demandas recebidas, solicitação de calcário para os assentamentos Indaiá I, II, III e, IV junto a AGRAER, além de solicitar junto a AGESUL que seja feita a limpeza da rodovia ecológica (MS 450) entre o município de Aquidauana e o Distrito de Palmeiras e, solicitações da comunidade indígena do nosso município.

Ver. Sargento Cruz - MDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



**AGENDA EM CAMPO GRANDE, DEPUTADO RENATO CÂMARA
EM 30 DE JUNHO DE 2022.**





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DECLARAÇÃO

Declaramos que o **SR. GILBERTO BARBOSA DA CRUZ**, Vereador do município de **AQUIDAUANA**, esteve no Gabinete do Deputado **Renato Câmara**, no dia **30 de junho de 2022**, no período **matutino** para tratar de assuntos de interesses do Município.

RENATO CÂMARA
Deputado Estadual



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº 566/2022
DATA 25/06/2022
Servidor



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício 021/2022 - GAB VER SGT CRUZ

Ao: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Aquidauana-MS, 28 de junho de 2022.

Exmo Sr Deputado,

Sirvo-me do presente expediente, sem antes cumprimentá-lo, para solicitar desse Deputado que seja feita gestão junto a AGESUL – (Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos), para que seja realizada a limpeza (roçada) da rodovia ecológica (MS 450) que liga o município de Aquidauana ao Distrito de Palmeiras.

Tendo em vista a sujeira (mato) nessa região que está praticamente invadindo a pista de rolamento, é extremamente importante a manutenção desse trecho de rodovia, com isso trará mais segurança as pessoas que por ali transitam.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

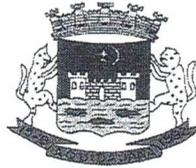
Atenciosamente,

Sargento Cruz - Vereador
MDB

30/6/22 -

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº 567
DATA 28/06/2022
Servidor



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ofício 020/2022 - GAB VER SGT CRUZ

Aos: Exmo Sr Renato Câmara – Deputado Estadual – MDB

Ilmo Sr André Nogueira Borges – Diretor-Presidente AGRAER

Aquidauana-MS, 28 de junho de 2022.

Exmo Sr Deputado,
Ilmo Sr Diretor-Presidente

Sirvo-me do presente expediente, para solicitar desse Deputado e do senhor Diretor-Presidente uma intervenção no sentido de que seja fornecido pela AGRAER – (Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural), calcário aos assentados dos Indaiás I, II, III e IV.

Ocorre que, vários assentados das referidas localidades, isto é, Indaiá I, II, III e IV tem como atividade principal a agricultura familiar, e sem a correção do solo para plantio, fica comprometida a capacidade de produção dessas famílias.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo de uma resposta positiva, aproveito para apresentar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sargento Cruz - Vereador
MDB

30/6/22



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ diária ao Vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para agenda de trabalho com o Deputado Estadual Renato Câmara no dia 30/06;
- Parecer Jurídico;
- Comprovante de recebimento da diária;
- Relatório de viagem;
- Laudo fotográfico do evento;
- Declaração de comparecimento ao gabinete do deputado;
- Cópia da entrega dos ofícios.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

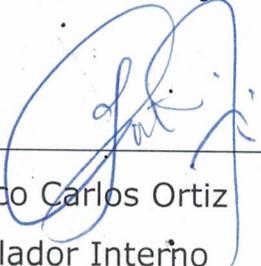


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2022.



Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno